

Br135 Ultra de Rua – Macapá/AP 2019

As provas que compõem o evento **Br135 Ultra de Rua - Macapá/AP** serão realizadas no dia 26 de Outubro de 2019, na cidade de Macapá, com qualquer condição climática, tendo a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os sexos, ficando sua largada acontecendo da seguinte forma:

Largada: **Parque de Exposição Agropecuária Expofeira**

Endereço: **Rod. Juscelino Kubitschek, Distrito Fazendinha, Macapá, AP**

Data e hora: **26 de Outubro de 2019 às 7:00**

1. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. **Br135 Ultra de Rua - Macapá/AP NÃO É** uma Corrida de Rua.
- 1.2. Nenhuma regra de corrida de rua se aplica a este evento.
- 1.3. Não haverá nenhum tipo de Pontos de Apoio ao longo do percurso;
- 1.4. O apoio aos atletas será dado somente no Ponto de Concentração da Prova (PC);
- 1.5. O atleta deve estar preparado para ser **AUTO SUFICIENTE** ao longo do percurso;
- 1.6. **Não haverá entrega de Troféus** e nenhuma outra forma de premiação diferentes daquelas constantes do item 9;
- 1.7. Ao se inscrever **TODOS** os participantes concordam com estas regras.

CATEGORIAS:

- 1.8. As distâncias abaixo são as únicas distâncias existentes no **Circuito Br135 Ultra de Rua:**
 - 1.8.1. Solo 5 km;
 - 1.8.2. Solo 10 km;
 - 1.8.3. Solo 20 km;
 - 1.8.4. Solo 40 km;
 - 1.8.5. Solo 50 km*
 - 1.8.6. Solo 80 km;
 - 1.8.7. Solo 100 km*

* Estas modalidades são para a Obtenção de Índice para a CBAT

REGULAMENTO GERAL
Br135 Ultra de Rua – Macapá/AP 2019

Linha de corte: 50K - 4'30" em 40K

100K - 8'30" em 80K

- 1.9. Não haverá distinção de atletas por **sexo** ou **faixa etária**;
- 1.10. Cadeirantes, Cegos, Amputados e quaisquer outras classificações existentes de atletas, não definidas aqui, participantes do **Circuito Br135 Ultra de Rua**, são considerados ultramaratonistas;
- 1.11. **TODOS** os ultramaratonistas serão tratados igualmente.

2. REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

- 2.1. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o atleta aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento;
- 2.2. A inscrição em uma das provas que compõem o **Circuito Br135 Ultra de Rua** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O atleta que ceder seu BIB (número de peito) para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;
- 2.3. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site: [Ticket Agora](#) e Link disponível no app [SPLIFE](#);
- 2.4. As inscrições serão encerradas no dia **10 de Outubro de 2019**, ou em data anterior sem aviso prévio ao público em geral;
- 2.5. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3. RETIRADA DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. A retirada do KIT DE PARTICIPAÇÃO será realizado no dia **25 de Outubro de 2019**, em horários e endereço a confirmar;

- 3.2. Os kits somente serão retirados/entregues mediante a apresentação de um documento de identidade, do recibo de inscrição original ou comprovante de inscrição pela internet. Estes comprovantes serão retidos na entrega/retirada do Kit. Não haverá entrega/retirada de números, chips retornáveis e kits, em outro local ou data;
- 3.3. É obrigatório a entrega de Atestado Médico no ato da retirada do KIT de Participação a todos os participantes.

4. O KIT DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. O kit deverá constar de:
 - 4.1.1. 01 (uma) Sacola de treino;
 - 4.1.2. 01 (uma) Camiseta de poliamida da prova;
 - 4.1.3. 01 (um) Chip de cronometragem retornável;
 - 4.1.4. 01 (um) Número de peito;
 - 4.1.5. 04 (quatro) Alfinetes para fixação do número de peito;
 - 4.1.6. E possíveis quaisquer outros brindes, materiais e/ou folders ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova.

5. O NÚMERO DE PEITO

- 5.1. No kit, o atleta receberá seu número de identificação que virá acompanhado do chip de cronometragem retornável. No dia da prova o número deverá ser afixado com alfinetes na frente da roupa. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado;
- 5.2. É obrigatório o uso do Número de Peito para participar da prova, e sua visualização deverá ser mantida ao longo da prova.

6. O CHIP DE CRONOMETRAGEM

- 6.1. A prova estará sendo cronometrada através do chip. O chip estará afixado no tênis do atleta. Caso tenha alguma dúvida de como proceder, antes de afixar, procure o staff da prova que vai orientar como. O chip não deve ser cortado, dobrado com vinco, arranhado ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema;

Br135 Ultra de Rua – Macapá/AP 2019

- 6.2. O chip **É RETORNÁVEL**, devendo ser, obrigatoriamente, devolvido ao final da prova. O uso do chip é obrigatório aos inscritos, acarretando a desclassificação se não o utilizar. Na hora do recebimento do chip o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações sobre cadastro que não sejam feitas no momento do recebimento do chip;
- 6.3. Serão instalados pontos de cronometragem a cada quilômetro da prova. A volta do atleta só será considerada se tiver registro em todos os pontos;
- 6.4. Para a publicação do resultado final do atleta, o Chip deve ser retornado na Caixa de Retorno de Chip ou ao responsável pelo retorno do Chip. Caso o Chip não seja devolvido, o tempo do atleta não será publicado.

7. ÁREA DE LARGADA

- 7.1. A largada será dada para todos os atletas, no mesmo horário. Procure chegar com antecedência, pois este é o local com maior fluxo de gente. O local da largada é área pública, portanto evite a utilização inadequada de seus espaços, jogando lixo nas áreas disponibilizadas.

8. RESULTADOS

- 8.1. Os resultados das provas do evento **Br135 Ultra de Rua - Macapá/AP** serão publicados no [Splife](#) e no [Jarvix Timing](#). A organização não é responsável por resultados publicados em outros sites, que não o oficial da prova;
- 8.2. Os atletas podem divulgar o seu resultado deixando claro a distância em que participou: 5 Km, 10 Km, 20 Km, 40 Km, 50 Km, 80 Km, e 100 Km na categoria SOLO;
- 8.3. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e desclassificações.

9. PREMIAÇÃO

- 9.1. Todos os atletas devidamente inscritos e portando o número de peito e chip de cronometragem oficiais entregues pela organização, que terminarem as provas nos tempos máximos previstos, terão direito a uma medalha de participação;

Br135 Ultra de Rua – Macapá/AP 2019

- 9.2. A premiação acontece imediatamente após o término da prova, e será feita pela organização, mediante a devolução do Chip de cronometragem;

PREMIAÇÃO DE 80 Km

- 9.3. Todos os atletas de 80k, que concluírem dentro do tempo limite, serão incluídos automaticamente no Processo de Qualificação. Os 6 melhores atletas do Processo de Qualificação, do ano de 2019, do Circuito BR135 Ultra de Rua, período entre 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2019, participarão do processo de seleção para poder correr uma das duas provas dos EUA abaixo:

9.3.1. BADWATER (Julho de 2020) ; OU

9.3.2. Keys100 Ultramarathon (Maio de 2020);

- 9.4. Maiores detalhes sobre o processo solicite junto a equipe organizadora;

PREMIAÇÃO PARA DISTÂNCIAS MENORES QUE 80 Km

- 9.5. Os 2 vencedores, primeiros colocados no resultado final, ganham uma inscrição para a distância seguinte a que correu. Exemplo:

9.5.1. 5 km ganha uma inscrição para 10 km;

9.5.2. 10 km ganha uma inscrição para 20 km;

9.5.3. 20 km ganha uma inscrição para 40 km;

9.5.4. 40 km ganham uma inscrição para 80 km;

- 9.6. O atleta pode utilizar sua inscrição em qualquer prova, em qualquer cidade, do **Circuito Br135 Ultra de Rua**;

- 9.7. O atleta terá 1 ano para reivindicar sua inscrição gratuita a partir da prova na qual foi um dos 2 vencedores.

PREMIAÇÃO PARA DISTÂNCIAS 50 Km E 100 km

- 9.8. Estas distâncias não fazem parte de nenhuma das premiações descritas acima;

10. REGRAS GERAIS

- 10.1. As inscrições poderão ser feitas por terceiros desde que a pessoa seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do atleta, acompanhada de cópia autenticada de um documento de identidade do atleta, cópia esta que será retida pela organização;

Br135 Ultra de Rua – Macapá/AP 2019

- 10.2. A **Br135 Ultra de Rua - Macapá/AP** terá a duração máxima de 13 (treze) horas. O atleta que não estiver dentro do tempo projetado (13 Treze) horas, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto;
- 10.3. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico e ambulância. O atendimento médico de emergência de retaguarda será efetuado na rede pública;
- 10.4. Durante o percurso das provas, o atleta deverá manter-se atento ao fluxo de atletas e a sinalização do staff do local. O atleta deverá percorrer todo o percurso da prova em que foi devidamente inscrito;
- 10.5. É de grande importância que o atleta não deixe qualquer tipo de lixo ou insumo no percurso. Lembramos sempre que somos responsáveis pelo caminho que percorremos;
- 10.6. A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá fiscais de prova e staffs para a orientação e fiscalização dos participantes. A sua segurança depende também de você, e ela é a nossa maior prioridade;
- 10.7. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores, e empresas participantes, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos materiais que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova;
- 10.8. É obrigatório a entrega de Atestado Médico no ato da retirada do KIT de Participação a todos os participantes;
- 10.9. O atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será desclassificado;
- 10.10. A organização da prova não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova, a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos;
- 10.11. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, ao Diretor da Prova;
- 10.12. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade;

- 10.13. Ao participar deste evento, o atleta cede outorgando a permissão irrevogável à organização e seus concessionários, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas via: e-mails, cartas, torpedos SMS, e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento, e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução;
- 10.14. O atleta entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.

11. REGRAS COMPLEMENTARES

- 11.1. O Diretor da prova tem a autoridade de a qualquer momento cancelar, modificar ou inventar uma nova regra baseada em qualquer imprevisto ou fato singular, com o intuito de manter a integridade da prova, bem como a igualdade das regras para todos os atletas. O Diretor da prova tem total autoridade de mudar tudo, apesar das regras e suas interpretações. Não existirá "recursos" em relação às decisões tomadas pelo Diretor da Prova. Todas as pessoas, atletas e membros de equipe, ao participarem da prova aceitam essas condições integralmente;
- 11.2. Em todas e quaisquer circunstâncias o que vale nessas regras é o espírito esportivo que as regem, e a intenção do Diretor da Prova em fazer com que a **Br135 Ultra de Rua - Macapá/AP** seja melhor, a cada ano, para todos aqueles que participam da prova, independente da forma de participação.

12. DÚVIDAS

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização, Tathiana Ribas pelo e-mail br135adm@gmail.com e/ou celular +55 (21) 97111-7667, ou diretamente com o Diretor da Prova, Comandante Mário Lacerda pelo e-mail mariolacerda@hotmail.com ou celular +1 904 866 3550.

REGULAMENTO GERAL
Br135 Ultra de Rua – Macapá/AP 2019

13. VISÃO GERAL DO EVENTO

Nome do Evento: **Br135 Ultra de Rua - Macapá/AP**
Duração Total do Evento: **13 horas**
Data: **26/10/2019**
Cidade: **Macapá/AP**
Local: **Parque de Exposição Agropecuária Expofeira**
Endereço: **Rod. Juscelino Kubitschek,
Distrito Fazendinha
Macapá - AP
Cep: 68903-014**

Hora da Largada: **07:00**

Hora Limite de Chegada: **20:00**

Modalidade: **Solo**

Competições: **Solo 5 Km**

Solo 10 Km

Solo 20 Km

Solo 40 Km

Solo 50 Km*

Solo 80 Km

Solo 100 Km*

***Estas modalidades são para a Obtenção
de índice para a CBAT**

**(50K - linha de corte 4'30" em 40K / 100K - linha de
corte 8'30" em 80K)**

14. PERCURSO

